



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	01
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	01

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 076/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 3.875, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o percentual do limite global de despesas com o pessoal do Poder Executivo a ser destinado à Defensoria Pública do Estado do Acre- DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JACINEIDE VIEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, a partir de 08 de março de 2022.

Art. 2º DESIGNAR a servidora JACINEIDE VIEIRA DOS SANTOS para exercer a atribuição de Assistente de Gabinete na Defensoria Pública, lotada no município de Xapuri/AC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar do dia 08 de março de 2022.

Rio Branco-Acre, 07 de março de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 078/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 3.875, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o percentual do limite global de despesas com o pessoal do Poder Executivo a ser destinado à Defensoria Pública do Estado do Acre- DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCELA MONTEIRO NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre, a partir de 08 de março de 2022.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MARCELA MONTEIRO NOGUEIRA para exercer a atribuição de Assistente de Gabinete na Defensoria Pública, lotada no município de Xapuri/AC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar do dia 08 de março de 2022.

Rio Branco-Acre, 07 de março de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública Geral do Estado do Acre

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2022, devidamente justificado, CONSIDERANDO que a legislação correlata prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, bem como opinou de modo favorável a Dispensa, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, APROVO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO acima descrito.

Autorizo em consequência, a proceder-se à adjudicação expedida pelo Setor de Compras, Licitações e Contratos desta instituição, conforme abaixo descrito:

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e gás de cozinha, a fim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Acre, no exercício de 2022, conforme Processo SEI nº 0305.013250.00012/2022-60;

Das especificações, quantitativo e valor:

[ANEXO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO.](#)

Empresa: ALEXANDRE DA SILVA JANGLES.

CNPJ: 31.682.812/0001-98;

Valor Total: R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais);

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 06/2022, Processo SEI nº 0305.013250.00012/2022-60;

Dotação Orçamentária: 03092228427530000 – Manutenção das atividades administrativas e Financeiras; Natureza de Despesa: 33.90.39.0000 – Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte: 100 (RP);

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Ordenadora de Despesas